



PORTARIA Nº. 919/2012

WEBER SERAGINI, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 03 de outubro de 2008 e pela Resolução n. 13, de 17 de outubro de 2012,

RESOLVE:

1. Fica constituída no IPRESB – Instituto de Previdência dos Social dos Servidores Municipais de Barueri o Comitê de Investimentos, integrado pelos seguintes membros abaixo:

- a) **JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JR. (RG n. 38. [REDACTED]-7);**
- b) **FERNANDO TADEU VALENTE (RG n. 9. [REDACTED]-4);**
- c) **PRISCILLA OKAMOTO (RG n. 18. [REDACTED]-2);**
- d) **JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA (RG n. 21. [REDACTED]-3); e**
- e) **MIDORI MATSUO KITAMURA (RG n. 5. [REDACTED]-5).**

2. O Comitê de Investimentos observará o disposto na Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2012.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de dezembro de 2012.

WEBER SERAGINI
SUPERINTENDENTE